LEI Nº. 4706, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Autoriza abertura de crédito suplementar; concessão de subvenção social e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e conceder subvenção social no valor de R$ 410.200,00 (Quatrocentos e dez mil e duzentos reais) à SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - CNPJ: 20.499.893/0001-79.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 410.200,00 (Quatrocentos e dez mil e duzentos reais), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
02.09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 0000 0.008	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga - FMS	
3350 43	Subvenções Sociais (Ficha 489)	410.200,00
TOTAL		**410.200,00**

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, ficam canceladas parcialmente no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10 122 0001 2.041	Remuneração de Agentes Políticos - FMS	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 313)	10.000,00
10 122 0001 2.043	Manutenção dos Serviços da Secretaria – FMS	
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 317)	10.000,00
02.09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 0001 2.047	Manutenção e Conservação dos Veículos - FMS	
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 356)	5.000,00
10 301 0020 2.059	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS-FMS	
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 390)	50.000,00
10 301 0021 2.064	Manutenção Atividades de Assistência Médica do P.A. - FMS	
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 421)	3.000,00

10 301 0022 2.079	Manutenção Programa Saúde da Família Odontológico - FMS	
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 485)	20.000,00
10 302 0003 2.052	Assistência a Pacientes p/Tratamento de Saúde - FMS	
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 492)	3.000,00
10 302 0021 2.073	Manutenção Programa de Atendimento Especializado - FMS	
3390 30	Material de Consumo (Ficha 537)	23.200,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 538)	20.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 539)	10.000,00
10 305 0023 2.094	Manutenção Campanhas, Ações e Controle da Dengue - FMS	
3190 04	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 579)	56.000,00
TOTAL		**210.200,00**

Art. 4º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete